

Imóvel: **URBANO** - Município: **CONCHAL** - Cadastro Municipal: **02.02.013.0174.01.**

O terreno designado "lote 01", resultante da unificação da Área A e o lote 01, situado na Rua da Liberdade, na Povoação de Tujuguaba, no município de Conchal, desta comarca, com a área de 395,00 m², mede 13,00 metros de frente para a rua referida; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 20,00 metros, daí deflete à direita, na distância de 0,50 metro, confrontando estes dois segmentos, com o prédio nº 161 (mat. 81388), daí deflete à esquerda, na distância de 10,00 metros confrontando com a casa da rua do Comércio, s/nº (mat. 89801); do lado esquerdo, de quem desta mesma rua olha para o terreno, mede 30,00 metros e confronta com a propriedade de Avelino Ferreira de Melo; e 13,50 metros no fundo, confrontando com a propriedade de Norberto Pereira Alves. **Proprietário: ESPÓLIO DE AURORA BRUNO CRUZ**, CPF/MF 147.560.938.84. **Registros anteriores: R. 01**, na matrícula **89.800**; e matrícula **89.802**, datados de 22 de Dezembro de 2014, deste Registro. Mogi Mirim, 22 de Dezembro de 2014. Eschevente, *Elidia Rodrigues* (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues) - O 2º Substituto do Oficial, (José Francisco de Almeida). - Prot. 257.598, de 10/12/2014 e Mic. 108.267.

R. 01. Mogi Mirim, 22 de Dezembro de 2014. Pela Escritura de Inventário e Partilha de 15 de Outubro de 2010, Livro 740, fls. 293, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, em decorrência do falecimento de AURORA BRUNO CRUZ, ocorrido em 21 de Janeiro de 2010, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 15.570,37, foi partilhado na proporção de: **50% ao viúvo-meeiro, FRANCISCO CRUZ MORENO**, brasileiro, lavrador, RG. 9.180.474.SSP.SP, CPF/MF 164.583.388.72, residente na cidade de Conchal, SP, na Rua da Liberdade, nº 171, Tujuguaba; e **50% aos herdeiros-filhos, a saber: 1) CLÁUDIO ROBERTO CRUZ**, brasileiro, agricultor, RG. 13.058.814.SSP.SP, CPF/MF 054.854.198.10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **APARECIDA DE FÁTIMA LANZA CRUZ**, brasileira, do lar, RG. 11.985.025.4.SSP.SP, CPF/MF 157.824.718.75, residentes na cidade de Conchal, SP, na Praça Santo Antônio, nº 12, Tujuguaba; 2) **CARLOS ROGERIO CRUZ**, brasileiro, agricultor, RG. 11.429.142.SSP.SP, CPF/MF 002.152.598.66, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **APARECIDA EDNA DO PRADO CRUZ**, brasileira, costureira, RG. 26.353.822.1.SSP.SP, CPF/MF 171.978.248.26, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.315, Livro 3-Z, neste Registro, residentes na cidade de Conchal, SP, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 182, Vila Aparecida; 3) **CLODOALDO APARECIDO CRUZ**, brasileiro, agricultor, RG. 14.840.480.7.SSP.SP, CPF/MF 047.398.598.58, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GENI LUZIA SIMOSO CRUZ**, brasileira, do lar, RG. 26.396.233.7.SSP.SP, CPF/MF 182.072.808.08, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 13.788, Livro 3-BD, neste Registro, residentes na cidade de Conchal, SP, na Praça Santo Antônio, nº 12, Tujuguaba; 4) **CLARICE ANTÔNIA CRUZ LANZA**, brasileira, comerciante, RG. 19.415.454.SSP.SP, CPF/MF 068.773.838.50, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IVAIR NATAL LANZA**, brasileiro, agricultor, RG. 19.252.675.SSP.SP, CPF/MF 082.198.978.21, residentes na cidade de Conchal, SP, na Rua Santo Antônio, nº 90, Tujuguaba; 5) **CELINA ZENAIDE CRUZ**, brasileira, divorciada, do lar, RG. 30.330.271.9.SSP.SP, CPF/MF 251.707.428.35, residente na cidade de Conchal, SP, na Rua da Liberdade, nº 171, Tujuguaba; e 6) **IVONE MARIA CRUZ BENEDINI**, brasileira, doméstica, RG. 22.369.642.0.SSP.SP, CPF/MF 105.119.718.00, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ANTÔNIO BENEDINI**,

(Continua no verso)

brasileiro, agricultor, RG. 6.098.282.SSP.SP, CPF/MF 848.970.748.00, residentes na cidade de Conchal, SP, Rua do Comércio, nº 29, Tujuguaba. A Escrevente, Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 257.599, de 10/12/2014 e Mic. 108.268.

R. 02. Mogi Mirim, 18 de Maio de 2015. Pela Escritura de Venda e Compra de 07 de Maio de 2015, Livro 795, fls. 355, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, os proprietários CARLOS ROGERIO CRUZ e sua mulher APARECIDA EDNA DO PRADO CRUZ, já qualificados, **VENDERAM a parte ideal de 8,3333% do imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de R\$ 1.839,17, a **MARCID RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG. 25.366.026.9.SSP.SP, CPF/MF 168.386.428-08, residente em Conchal, SP, na Rua Antonio Refundini, nº 66, Jardim Peres. A Escrevente, Don. (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 261.092, de 11/05/2015 e Mic. 111.183.

AV. 03. Mogi Mirim, 21 de Março de 2019. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e item 347 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, pelo Ofício Judicial da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Avaré, SP, em 11 de Março de 2019, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 6377-35.2018.8.26.0073, movida por SEFERT - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, CNPJ/MF 10.530.528/0001-26, contra **CLÁUDIO ROBERTO CRUZ**, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que **a parte ideal de 8,3333% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA**, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 23 de Janeiro de 2019, tendo como depositário fiel, CLÁUDIO ROBERTO CRUZ. Valor da Dívida: R\$ 244.970,89. O Escrevente, P. (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 295.699, de 11/03/2019, Mic. 140.783 e Selo Digital 1202203210000000024682010.

AV. 04. Mogi Mirim, 02 de Julho de 2020. A presente averbação é feita à vista da listagem da importação das indisponibilidades de 26/06/2020, de conformidade com o item 412.2, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLÁUDIO ROBERTO CRUZ**, já qualificado, conforme Protocolo Indisponibilidade nº 202006.2518.01199481-1A-610, data do pedido: 25/06/2020, Proc. nº 10037152320148260073, Instituição: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Avaré - Forum/Vara: Avaré - Central - 1ª Vara Cível. A Escrevente, J. (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 306.997, de 29/06/2020, Mic. 150.105 e Selo Digital 1202203E10000000183181205.

AV. 05. Mogi Mirim, 07 de Outubro de 2020. A presente averbação é feita à vista da listagem da importação das indisponibilidades de 01/10/2020, de conformidade com o item 412.2, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLÁUDIO ROBERTO CRUZ**, já qualificado, conforme Protocolo Indisponibilidade nº 202009.3014.01336264-1A-810, data do pedido: 30/09/2020, Proc. nº 10016727920158260073, Instituição: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Avaré - Forum/Vara: Avaré - Central - 2U Ofício Cível. A Escrevente, J. (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 309.670, de 01/10/2020, Mic. 152.418 e Selo Digital 1202203E1000000014457220P.